



RESOLUÇÃO Nº 023/2019, de 18 de junho de 2019

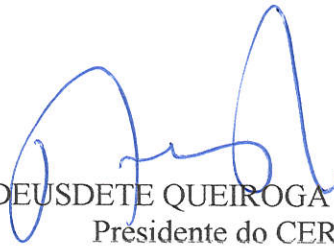
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CERH, nos termos das suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Estadual nº 6.308, de 02 de julho de 1996**, arts. 7º e 10-A, e no seu **Regimento Interno, Decreto nº 18.824, de 02 de abril de 1997**, arts. 1º e 6º, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2019, após a apresentação e discussão da matéria objeto da Pauta da Convocação, entendeu que:

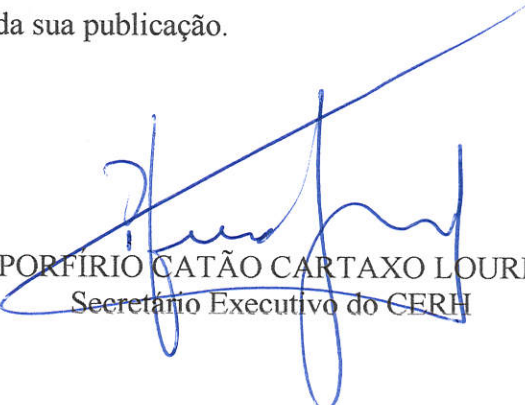
Considerando que os membros do CERH do Estado da Paraíba, acordaram, a unanimidade, que a AESA – Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba, como secretaria dos Comitês das Bacias Hidrográficas CBH do Rio Paraíba, CBH do Litoral Sul e CBH do Litoral Norte, criados pelos Decretos Nº 27.560, 27.562 e 27.561, de 4 de setembro de 2006, respectivamente, apresentou e comprovou o cumprimento das Metas – Ano 1, assumidas perante a ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS, estabelecidas no CONTRATO Nº 067/2017/ANA – PROCOMITÊS, conforme estabelecido na RESOLUÇÃO CERH Nº 20, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Certificação do Ano I do PROCOMITÊS, nos termos pactuado no instrumento de CONTRATO Nº 067/2017/ANA – PROCOMITÊS e em conformidade com o assumido na RESOLUÇÃO Nº 20, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Presidente do CERH


PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
Secretário Executivo do CERH

